

**Extrato de Contrato**

Processo Administrativo nº. E:01800.0000032764/2023

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/na- CEP 57.020-50 - Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol - CEPA - Maceió- AL, Inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.200.218/0001-79, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Contratado(a): SIDNEY LISBOA RODRIGUES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 200100115576216, inscrito (a) no CPF sob o nº. 031.229.444-13, residente e domiciliado (a): RUA PROFESSOR TEONIL GAMA, 323 - TRAPICHE DA BARRA, CEP: 57010-384. Telefone: (82)98742-2281, E-mail: sid.lr@hotmail.com.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE/SEDUC, através de suas Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC e Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados - SEDUC/SUCFSC, E-mail: pagamento.monitores@educ.al.gov.br

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de PROFESSOR (A) TEMPORÁRIO (A), exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em consonância ao atendimento do interesse público nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Estadual 7.966/2018 e Lei Federal 8.666/1993.

Vigência do Contrato: Inicia-se a partir de 04/09/2023, com término previsto em 04/01/2024, podendo ser prorrogada, conforme o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

Data da Assinatura do Termo de Contrato: 25/09/2023;

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado da Educação; SIDNEY LISBOA RODRIGUES, CPF/MF. 031.229.444-13.

Protocolo 770692

**PORTARIA/SEDUC Nº 22.101/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011288/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 11/2023 - CEE/AL, referente ao Reconhecimento da oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais na Escola Municipal de Educação Básica Antônio Bonfim, em Maribondo/AL, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 16/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de junho de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 770695

**PORTARIA/SEDUC Nº 22.102/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009443/2016 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 64/2022 - CEE/AL, referente a Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar e do Curso Técnico em Secretaria Escolar do Programa PROFUNCIÁRIO, da Escota Estadual Monsenhor Machado, no município de Viçosa/AL, valida os estudos ofertados anteriormente, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 67/2022 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 770698

**PORTARIA/SEDUC Nº 22.103/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011286/2018 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 09/2023 - CEE/AL, referente ao Credenciamento da Creche Casulo Maria Paes de Brito, em Maribondo/AL, e Autorização da oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 14/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de junho de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2023 .

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 770699

**PORTARIA/SEDUC Nº 22.110/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-000009695/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de setembro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 770911

**PORTARIA/SEDUC Nº 22.111/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-000009695/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de setembro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 770912

**PORTARIA/SEDUC Nº 22.115/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000033692/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000033635/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima